

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Km, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 25 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

2531371

JUSTIFICATIVA

Conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

254/371

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC
 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/19
 Pagamento de Salário 08/2020.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SALARIO CONVENIO	SALARIO CAIS	TOTAL	Cento de Custo
1	Claudison Araujo Benfica	Sup. De Oficina	R\$ 3.165,32	-	3.165,32	SDHC
2	Dinalva Martins Irias	Coord. Atendimento	R\$ 1.961,48	-	1.961,48	
3	Estefanio Alvares Ferreira	Coord. De Prod. E Projetos	R\$ 1.437,78	-	1.437,78	
4	Maryana Soares de Souza Capanema	Fonoaudióloga	R\$ 2.440,58	-	2.440,58	
5	Rejane Xavier Palhares	Terap Ocup	R\$ 1.007,81	-	1.007,81	
6	Robson Frias Panta	Técnico de Contabilidade	R\$ 2.676,38	-	2.676,38	
SUBTOTAL SDHC - BB CC 602171-9			R\$ 12.689,35	-	R\$ 12.689,35	
			R\$ -			



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

250/371
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

08/09/2020

08/09/2020

- BANCO DO BRASIL -

08:41:19

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

04/09/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

3.165,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDISON ARAUJO BENFICA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.626-8

CONTA: 000.000.142.701-6

Nr. da Autenticação: 9.79E.8BE.7A7.B3D.3B1



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
AGOSTO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula
000000464
Nome
CLAUDISON ARAUJO BENFICA
CPF
274.382.876-53
Cargo/Nível
SUPERVISOR DE OFICINAS /
Data Admissão
03/09/2018
Lotação
ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Proventos	Qtde	Valor
SALARIO		30,00	3.680,73
TOTAL DE PROVENTOS			
			3.680,73

Descrição	Descontos	Qtde	Valor
INSS MES		14,00	374,23
IRRF MES		15,00	141,18
TOTAL DE DESCONTOS			
			515,41

Atesto que o material/Serviço foi entregue / Prestado
04/09/2020
MARC'ANA B. SOUZA
173.2675432

Data do Crédito: 09/09/2020

Salário Base
3.680,73

Sdt. Contrib. INSS
3.680,73

Base Cál. FGTS
3.680,73

FGTS Mês
294,46

Base Cál. IRRF
3.306,50

LÍQUIDO A RECEBER

3.165,32

2571371

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
 Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
 MG

Funcionário : 00000040 CLAUDISON ARAUJO BENFICA
 Cargo : SUPERVISOR DE OFICINAS
 Admissão : 03/09/2018
 Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO
 Horário : CLAUDISON BENFICA
 Per. de Ref. : 01/08/2020 à 31/08/2020
 Emissão : 10/09/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/08			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/08			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 03/08			CO19	CO19	CO19	CO19					08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 04/08			CO19	CO19					08:00		08:00 12:00
Qua 05/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 06/08			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 07/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 08/08			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/08			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 10/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 11/08			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 12/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 13/08			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 14/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 15/08			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/08			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 17/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 18/08			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 19/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 20/08			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 21/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 22/08			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/08			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 24/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 25/08			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 26/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 27/08			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 28/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 29/08			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 30/08			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 31/08			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO		
Horas Normais	120:00	
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	28:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado		
	Pagos	Desc.
H. Trab.	120:00	
DSR	36:40	
Atrasos		
Faltas		
Saidas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data Boa tagem, 01 / 09 / 2020

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
 CLAUDISON ARAUJO BENFICA